



Câmara Municipal de Paiva
Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG
CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232
CNPJ: 04.507.012/0001-68

PLANO ESTRATÉGICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA – MG **BIÊNIO: 2025 A 2026**

1. APRESENTAÇÃO

O presente Plano Estratégico da Câmara Municipal de Paiva/MG tem por finalidade estabelecer diretrizes, objetivos, metas e ações estratégicas para o fortalecimento institucional do Poder Legislativo Municipal, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O documento foi elaborado em conformidade com as exigências dos órgãos de controle externo, especialmente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, buscando garantir maior eficiência administrativa, transparência pública, planejamento institucional, controle interno e melhoria contínua dos serviços prestados à população.

O Plano Estratégico servirá como instrumento de gestão, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pela Câmara Municipal, possibilitando melhor organização administrativa e maior efetividade nas atividades legislativas.

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

2.1 Dados Institucionais

Órgão: Câmara Municipal de Paiva

Estado: Minas Gerais

Natureza Jurídica: Poder Legislativo Municipal

CNPJ: 04.507.012/00001-68

Endereço: Rua Astolfo Amaro Malta, nº 84 – Centro – Paiva/MG – CEP: 36.195-000

Telefone: (32) 3364-1232

E-mail Institucional: camarapaiva@outlook.com

Presidente da Câmara: Francisco de Assis Maurício

Período de Vigência do Plano: 2025 a 2026

3. BASE LEGAL

O presente Plano Estratégico está fundamentado nas seguintes legislações e normativas:

1. Constituição Federal de 1988;
2. Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

3. Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
4. Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação;
5. Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;
6. Instruções Normativas e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG;
7. Regimento Interno da Câmara Municipal;
8. Lei Orgânica Municipal.

4. MISSÃO, VISÃO E VALORES

4.1 Missão

Representar a população de Paiva, exercendo com responsabilidade as funções legislativa, fiscalizadora e administrativa, promovendo transparência, ética e eficiência na gestão pública.

4.2 Visão

Ser referência em gestão legislativa municipal, reconhecida pela transparência, organização administrativa, participação popular e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

4.3 Valores

- Ética;
- Transparência;
- Responsabilidade;
- Eficiência;
- Legalidade;
- Compromisso com o interesse público;
- Participação popular;
- Inovação administrativa.

5. DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

5.1 Estrutura Organizacional

A Câmara Municipal de Paiva possui estrutura administrativa voltada ao suporte das atividades legislativas e administrativas, contando com setores responsáveis pelas áreas de:

1. Secretaria Legislativa;
2. Contabilidade;
3. Tesouraria;
4. Controle Interno;
5. Compras e Licitações;



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

6. Recursos Humanos;
7. Patrimônio;
8. Transparência e Ouvidoria.

5.2 Principais Necessidades Identificadas

1. Fortalecimento do planejamento institucional;
2. Aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno;
3. Atualização de procedimentos administrativos;
4. Capacitação contínua de servidores e vereadores;
5. Modernização tecnológica;
6. Ampliação da transparência pública;
7. Adequação permanente às exigências do TCE/MG;
8. Organização documental e digitalização de arquivos.

6. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

6.1 Objetivo Geral

Promover a modernização administrativa da Câmara Municipal de Paiva, garantindo eficiência na gestão pública, transparência institucional e atendimento às exigências legais e dos órgãos de controle.

6.2 Objetivos Específicos

1. Fortalecer os mecanismos de controle interno;
2. Melhorar a gestão administrativa e financeira;
3. Promover maior transparência pública;
4. Garantir conformidade com a legislação vigente;
5. Capacitar servidores e agentes políticos;
6. Modernizar os sistemas administrativos e tecnológicos;
7. Incentivar a participação popular;
8. Melhorar o planejamento das contratações públicas.

7. EIXOS ESTRATÉGICOS

EIXO 1 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo

Fortalecer a organização administrativa e melhorar os processos internos.

Ações Estratégicas

1. Implantar rotinas padronizadas nos setores administrativos;
2. Atualizar regulamentos internos;
3. Elaborar manuais de procedimentos;



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

4. Promover controle de documentos e arquivos;
5. Digitalizar processos administrativos.

Metas

- Implantar padronização administrativa até dezembro de 2026;
- Reduzir falhas processuais administrativas;
- Garantir organização documental integral.

EIXO 2 – TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Objetivo

Garantir ampla divulgação das ações da Câmara Municipal e fortalecer o acesso à informação.

Ações Estratégicas

1. Manter atualizado o Portal da Transparência;
2. Publicar relatórios de gestão;
3. Disponibilizar informações sobre contratos, licitações e despesas;
4. Implantar canal de ouvidoria;
5. Incentivar a participação popular nas sessões legislativas.

Metas

- Atualizar informações em tempo hábil;
- Cumprir integralmente a Lei de Acesso à Informação;
- Melhorar os índices de transparência pública.

EIXO 3 – CONTROLE INTERNO E GOVERNANÇA

Objetivo

Fortalecer os mecanismos de fiscalização e controle dos atos administrativos.

Ações Estratégicas

1. Aperfeiçoar os procedimentos de auditoria interna;
2. Elaborar cronograma de fiscalização;
3. Emitir relatórios periódicos de controle;
4. Monitorar contratos e despesas;
5. Garantir conformidade com as orientações do TCE/MG.

Metas

- Realizar auditorias periódicas;



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

- Reduzir inconsistências administrativas;
- Fortalecer a governança institucional.

EIXO 4 – GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo

Valorizar e capacitar servidores e agentes políticos.

Ações Estratégicas

1. Promover cursos e treinamentos;
2. Incentivar capacitações relacionadas ao TCE/MG;
3. Melhorar a comunicação interna;
4. Estabelecer planejamento de desenvolvimento profissional;
5. Promover integração entre os setores.

Metas

- Capacitar servidores anualmente;
- Melhorar a produtividade administrativa;
- Fortalecer a eficiência institucional.

EIXO 5 – TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Objetivo

Modernizar os sistemas tecnológicos da Câmara Municipal.

Ações Estratégicas

1. Implantar sistemas informatizados de gestão;
2. Melhorar a segurança digital;
3. Promover digitalização documental;
4. Garantir backup e armazenamento seguro;
5. Modernizar equipamentos tecnológicos.

Metas

- Digitalizar documentos administrativos;
- Melhorar a segurança das informações;
- Reduzir utilização excessiva de papel.

EIXO 6 – LICITAÇÕES E CONTRATOS

Objetivo



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

Fortalecer o planejamento e a gestão das contratações públicas.

Ações Estratégicas

1. Elaborar Plano Anual de Contratações;
2. Aperfeiçoar estudos técnicos preliminares;
3. Capacitar servidores responsáveis pelas licitações;
4. Garantir fiscalização contratual;
5. Atender às exigências da Lei nº 14.133/2021.

Metas

- Reduzir contratações emergenciais;
- Melhorar o planejamento das compras públicas;
- Garantir regularidade dos processos licitatórios.

8. INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicador	Meta	Periodicidade
Atualização do Portal da Transparência	100%	Mensal
Capacitação de servidores	Mínimo 2 cursos anuais	Anual
Digitalização documental	80% dos arquivos	Anual
Regularidade junto ao TCE/MG	100%	Permanente
Planejamento de contratações	100% das demandas previstas	Anual

9. GESTÃO DE RISCOS

9.1 Principais Riscos Institucionais

1. Falhas administrativas;
2. Descumprimento de prazos legais;
3. Inconsistências em processos licitatórios;
4. Problemas de transparência pública;
5. Perda documental;
6. Vulnerabilidades tecnológicas.

9.2 Medidas Preventivas

1. Capacitação contínua;
2. Revisão periódica de procedimentos;
3. Fiscalização interna permanente;
4. Implantação de controles administrativos;
5. Backup de documentos digitais;
6. Acompanhamento das orientações do TCE/MG.



Câmara Municipal de Paiva

Rua Astolfo Amaro Malta, 84 – Centro – Paiva/MG

CEP 36.195000 – Telefax.: (32)3364-1232

CNPJ: 04.507.012/0001-68

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento do Plano Estratégico será realizado periodicamente pela Presidência da Câmara, Controle Interno e demais setores administrativos.

Serão elaborados relatórios de acompanhamento contendo:

1. Avaliação das metas;
2. Cumprimento das ações previstas;
3. Identificação de dificuldades;
4. Propostas de melhoria;
5. Revisão de metas quando necessário.

A avaliação ocorrerá anualmente, podendo o Plano Estratégico ser atualizado conforme necessidades institucionais.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Ação	2025	2026
Implantação de procedimentos administrativos	X	
Capacitação de servidores	X	X
Atualização tecnológica	X	X
Digitalização documental	X	X
Revisão do Plano Estratégico		X

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano Estratégico constitui instrumento essencial de planejamento e gestão da Câmara Municipal de Paiva/MG, visando assegurar maior eficiência administrativa, transparência pública e conformidade com as normas dos órgãos de controle.

O Plano poderá sofrer revisões e atualizações sempre que necessário, visando atender novas exigências legais, administrativas ou institucionais.

Paiva/MG, 17 de janeiro de 2025.

Francisco de Assis Maurício
Presidente da Câmara – Biênio 25/26

Pedro Domingos Sobrinho
Controle Interno